



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26.05.2021

Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2021, atendendo a convocação prévia, reuniram-se remotamente por meio do link meet.google.com/ici-gqjx-seg, sob a presidência do Professor Haroldo de Sá Medeiros, os conselheiros docentes Fábio Rogério de Moraes, Carlos Augusto Malty, Sandra da Cruz Garcia, Dércio Bernardes de Souza, Flávio de São Pedro Filho, Clésia Maria de Oliveira, Wander Pereira de Souza, Marcos César dos Santos, Mariluce Paes de Souza, Rosália Maria Passos da Silva, Theophilo Alves de Souza Filho e Osmar Siena, e a conselheira representante discente Luiza Maria Rego Ferreira. Os docentes Carlos André da Silva Müller e Denise Andrade tiveram as ausências justificadas. Constatado o quórum, o presidente saudou os participantes e declarou aberta a reunião, passando a tratar dos seguintes assuntos: **1. Informes gerais:** o professor Haroldo de Sá Medeiros informou que estará de férias no período de 01/06/2021 a 20/06/2021, assim, a professora Sandra da Cruz Garcia, vice-chefe do departamento, irá assumir as funções departamentais; informou que o Relatório de equivalências da matriz curricular 2006 está disponível no site do departamento (no link <http://www.departamentoadm.unir.br/uploads/89898989/arquivos/Relatorio%20de%20equivalencia/Relatorio%20de%20equivalencias.pdf>); informou ainda que realizou visitas institucionais ao SEBRAE e Conselho Regional de Administração. **2.** Processo de progressão funcional SEI 23118.005076/2021-42 - requerente: docente Dércio Bernardes de Souza, relator: docente Wander Pereira de Souza, decisão do conselho: aprovado; **3.** Processo de progressão funcional SEI 23118.004438/2021-88 - requerente: docente Haroldo de Sá Medeiros, Relatora: docente Clésia Maria de Oliveira, decisão do conselho: aprovado; **4.** O discente Élico Vanderlei Gonçalves Junior requereu ao Departamento Acadêmico de Administração a possibilidade de defesa do TCC e a cursar de forma especial ou por acompanhamento a disciplina Economia Internacional e Comércio Exterior. O conselho aprovou que o discente pode defender o TCC e aprovou que a disciplina de Economia Internacional e Comércio Exterior seja ministrada em regime especial, com a indicação do docente Carlos André da Silva Müller; **5.** Atualização do projeto pedagógico e da matriz curricular do curso de gestão pública municipal - Processo nº 23118.003247/2021-07, decisão do conselho: aprovada; **6.** Houve correção da minuta do regimento interno do departamento até a Seção I - Da composição do Conselho de Departamento – CONDEP. Em reuniões vindouras haverá continuidade nas correções. Não havendo outros assuntos a tratar, o presidente da reunião encerrou a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO DE SA MEDEIROS, Chefe de Departamento**, em 27/05/2021, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA DA CRUZ GARCIA DO ESPIRITO SANTO AGUIAR, Vice-Chefe de Departamento**, em 27/05/2021, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA, Docente**, em 27/05/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLESIA MARIA DE OLIVEIRA, Docente**, em 27/05/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DERCIO BERNARDES DE SOUZA, Docente**, em 27/05/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Docente**, em 27/05/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR SIENA, Docente**, em 27/05/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **WANDER PEREIRA DE SOUZA, Docente**, em 27/05/2021, às 17:58, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRE DA SILVA MULLER, Docente**, em 27/05/2021, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILUCE PAES DE SOUZA, Docente**, em 28/05/2021, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THEOPHILO ALVES DE SOUZA FILHO, Docente**, em 28/05/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROGERIO DE MORAIS, Membro da Comissão**, em 28/05/2021, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO MALTZ, Docente**, em 08/06/2021, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0677914** e o código CRC **9542A2F4**.